



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
MANDO DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍCIA E SEGURANÇA PÚBLICA



IAGO DE SOUSA REIS

**POLICIAMENTO EM EVENTOS NO ESTADO DE GOIÁS: necessidade de
atualização do POP 212 (Policiamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do
BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol**

GOIÂNIA-GO

2024

IAGO DE SOUSA REIS

**POLICIAMENTO EM EVENTOS NO ESTADO DE GOIÁS: necessidade de
atualização do POP 212 (Policiamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do
BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol**

Artigo Científico apresentado como exigência para conclusão da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, sob a orientação do Prof. Esp. Brunner Ramos da Silva.

GOIÂNIA-GO

2024

POLICIAMENTO EM EVENTOS NO ESTADO DE GOIÁS: necessidade de atualização do POP 212 (Policamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol

POLICE AT EVENTS IN THE STATE OF GOIÁS: need to update POP 212 (Policing at Events) regarding the specific duties of BEPE, BPMChoque and the Cavalry Regiment at soccer games

Iago de Sousa Reis¹
Brunner Ramos da Silva²

Resumo

O objetivo geral desta pesquisa é compreender se o POP 212 (Policamento em Eventos) é claro quanto às atribuições específicas do policiamento ostensivo em jogos de futebol acerca da competência do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), do Batalhão de Choque (BPMChoque) e do Regimento de Cavalaria. A pergunta-chave norteadora desta pesquisa foi se há a necessidade ou não de atualização do POP 212 (Policamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol. Na elaboração deste trabalho, produziu-se, inicialmente, pesquisa bibliográfica com a finalidade de mapear e estruturar trabalhos científicos anteriores com temática congênere à desenvolvida neste artigo, servido, com isso, como referencial teórico. Elaborou-se um questionário para ser respondido por alunos soldado e instrutores do Curso de Formação de Praças (CFP) 2023/2024. No que se refere à metodologia, mais especificamente quanto à abordagem, elaborou-se uma pesquisa quantitativa. Quanto ao procedimento, elaborou-se uma pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. O questionário contou com 56 participações. Do total de participantes 77% (setenta e sete por cento) consideraram ser necessário atualizar o POP 212 para detalhar especificamente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria. Diante dos resultados obtidos, concluiu-se pela necessidade de atualização do POP 212 (Policamento em Eventos).

Palavras-chave: Policiamento em Eventos. POP 212. Atualização.

Abstract

The general objective of this research is to understand whether POP 212 (Event Policing) is clear regarding the specific duties of overt policing in soccer games regarding the competence of the Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), the Batalhão de Choque (BPMChoque) and the Regimento de Cavalaria. The key question guiding this research was whether or not there is a need to update POP 212 (Policing at Events) regarding the specific duties of the BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria at de soccer games. In the preparation of this work, bibliographical research was initially carried out with the purpose of mapping and structuring previous scientific works with a similar theme to that developed in this article, thus serving as a theoretical reference. A questionnaire was prepared to be answered by soldier students and instructors of the Curso de Formação de Praças (CFP) 2023/2024. Regarding the methodology, more specifically regarding the approach, a quantitative research

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças – 2ª Turma, Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás de Goiás, email: iago.reis@outlook.com. Telefone: (62) 3201-1600.

² Orientador. Professor da Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás. Graduado em Direito e Educação Física e Especialista em Docência do Ensino Superior. Email: brunneramos@gmail.com. Telefone: (62) 3201-1600.

was carried out. Regarding the procedure, a bibliographical and documentary research and field research were carried out. Of the total participants, 77% (seventy-seven percent) considered it necessary to update POP 212 to specifically detail the duties of BEPE, BPMChoque and the Regimento de Cavalaria. Given the results obtained, it was concluded that POP 212 (Policiamiento em Eventos) needed to be updated.

Keywords or Palabras clave: Policing at Events. POP 212. Update.

1 INTRODUÇÃO

Há uma série de desafios inerentes à realização de eventos públicos e privados, especialmente em relação aos praticados em praças desportivas, tais como, por exemplo, os riscos envolvendo a segurança de consumidores ali presentes, seja pelas brigas entre grupos adversários, seja por tumultos generalizados ou por outras ações que afetem a segurança da coletividade presente no momento. Essa peculiaridade dos eventos esportivos demanda planejamento especial de operação e também utilização de uma tropa especializada, para que desse modo possa ser possível empregar policiamento ostensivo que esteja habituado com as ocorrências frequentes realizadas em eventos.

A Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), percebendo a necessidade de criação de uma tropa especializada em eventos, criou no ano de 2013, por meio da Portaria nº 3.366 (DOPMGO 87/2013), o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE). Cuidou-se de um marco na Segurança Pública de Goiás, culminando, inclusive, como incentivo para criação de grupo para a área de eventos no Ministério Público (Grupo de Atuação Especial em Grandes Eventos do Futebol – Gfut) e um grupo da Polícia Civil voltado para essa temática (Grupo Especial de Proteção ao Torcedor – Geprot). O contexto atual, em que ao menos três clubes de futebol da capital goiana estão disputando os campeonatos de elite, é que se estabelecerá esta pesquisa, com enfoque exclusivo no Campeonato Goiano de futebol de 2024.

Apesar de sua importância para a segurança pública, existem, ainda, poucos estudos sobre a modalidade de policiamento em eventos no Estado de Goiás e, por isso, selecionou-se essa temática para pesquisa e elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso.

Não há dúvidas quanto à relevância dessa pesquisa para a PMGO. Tanto é assim que a própria instituição, ainda no ano de 2017, por meio da Portaria nº 8796/17 (PMGO, 2017), criou o Procedimento Operacional Padrão (POP) 212, que versa sobre o Policiamento em Eventos. Tendo em vista sua importância, buscar-se-á a elaboração de uma pesquisa voltada a descrever a importância do POP 212 policiamento em eventos, especialmente no que se refere à sua doutrina e normas regulamentares de atuação do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria.

A pergunta-chave norteadora desta pesquisa é: há a necessidade ou não de atualização do POP 212 (Policiamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol? Desse problema surge outras indagações, como, por exemplo: o POP 212 (Policiamento em Eventos) é claro quanto as atribuições do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), do Batalhão de

Choque e do Regimento de Cavalaria no policiamento em jogos de futebol do Campeonato Goiano no ano de 2024? O que diferencia o policiamento em eventos realizado pelo BEPE, pelo BPMChoque e pelo Regimento de Cavalaria? Qual o limiar de atuação que diferencia esses batalhões? Quais são os pontos de conexão entre esses batalhões? Tais perguntas, ao certo, decorrem da primeira, que será o problema a ser investigado nesta pesquisa científica.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender se o POP 212 (Policiamento em Eventos) é claro quanto às atribuições específicas do policiamento ostensivo em jogos de futebol acerca da competência do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), do Batalhão de Choque (BPMChoque) e do Regimento de Cavalaria.

Esta pesquisa tem por objetivos específicos auxiliar a PMGO na atualização e aperfeiçoamento do POP 212 quanto as áreas de atuação e atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria no policiamento em eventos nos jogos de futebol. Para tanto, utilizará como análise o Campeonato Goiano de Futebol de 2024 e pesquisa de campo junto aos alunos soldado do Curso de Formação de Praças 2023/2024 (Turma 2). Também tem por objetivo definir a importância da adoção do POP 212 (Policiamento em Eventos) pelo Estado de Goiás no que se refere à segurança pública, bem como a relevância de se ter uma tropa especializada.

Feita essa introdução, cumpre observar que o desenvolvimento do tema está estruturado da seguinte maneira: a primeira parte (revisão teórica) possui informações gerais sobre os três batalhões; ao passo que a segunda parte (resultados e discussão) conta com os resultados obtidos quanto a compreensão dos alunos soldado e instrutores do CFP 2023/2024 quanto as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol do Campeonato Goiano de 2024 e a necessidade ou não de atualização do POP 212. Além disso, possui um tópico específico quanto à metodologia de pesquisa empregada no trabalho.

2 REVISÃO TEÓRICA

A criação de unidades especializadas, como o BEPE, BPMChoque e Regimento de Cavalaria pode levar a um desempenho mais eficiente e eficaz da tropa, especialmente em casos complexos envolvendo eventos esportivos, como os jogos de futebol do Campeonato Goiano de 2024. Apesar de suas distinções, destaca-se, de antemão, que não há nada que impeça a atuação conjunta entre esses batalhões (Chagas; Neves, 2020).

De certo, a Polícia Militar do Estado de Goiás está empenhada na manutenção da ordem pública. Não seria diferente, portanto, da manutenção da segurança pública nas praças esportivas de futebol, especialmente levando em consideração o número massivo de torcedores aglomerados no mesmo espaço.

Segundo Rafael Guimarães (2016, p. 75), “o amadorismo e o ‘achismo’ não podem fazer parte do emprego policial, quando se trata de multidões, que somadas a qualquer fator de desequilíbrio, podem proporcionar danos irreparáveis”.

Em sentido complementar, Sérgio Ricardo da Costa Chagas Felgueiras (2015, p. 8) afirma que “o aumento do número de pessoas presentes num determinado local representa, só por si, um aumento do nível de risco para segurança pessoal de cada participante na multidão”.

Perceba-se, com isso, que inúmeras são as atribuições da Polícia Militar, dentre elas o policiamento em eventos em praças desportivas de futebol no Campeonato Goiano de 2024. Essa atuação em praças desportivas exige atuação estratégica, para ser preservada a execução da lei, a ordem pública, a incolumidade do patrimônio e a integridade física de todos aqueles que irão participar no evento, seja como espectadores (torcedores) ou protagonistas (jogadores, árbitros e comissão técnica).

A atuação estratégica da PMGO requer ações e efetivos diferenciados a depender do nível de exigência de cada jogo. Os grandes eventos necessitam de incremento da necessidade de policiamento, levando-se em consideração a aglomeração de pessoas no mesmo local (Lúcio; Dourado, 2019). Nem todos os jogos contam com o policiamento em eventos (Silva; Dourado, 2023). Os clássicos goianos, evidentemente, reclamarão efetivo policial e comportamento mais coordenado do que outras partidas menos representativas.

Além disso, “o nível da disputa, a repercussão dada pela imprensa e até mesmo as declarações das equipes envolvidas é que vão definir o quantitativo e o efetivo a ser empregados nos eventos da espécie futebolística” (Martins Kilber; Costa, Leon, 2018, p. 6).

Tudo isso, ao certo, vai demandar ou não trabalho mais sistematizado dos batalhões que atuam no policiamento em eventos, quais sejam, BEPE, BPMChoque e Regimento de Cavalaria. Nos jogos mais complexos, as atribuições de cada batalhão precisarão estar bem estabelecidas para que cada um faça individualmente prevalecer o coletivo da PMGO na manutenção da ordem pública.

Há atuações da PMGO dentro, fora e nas intermediações das praças desportivas. Nesse sentido, destaca-se, por exemplo, a evacuação ao final do evento, policiamento motorizado, escolta das equipes, árbitros e torcidas organizadas, bem como a prevenção contra venda de ingressos por cambistas. Esses são apenas alguns exemplos. As demais atribuições da Polícia

Militar estão elencadas no Marco de Segurança no Futebol, que está inserido no Guia de Recomendações Para a Atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas, criado pelo Ministério do Esporte no ano de 2016³ (Ministério do Esporte, 2016).

Feita essa síntese sobre o policiamento em eventos, passar-se-á especificar, detalhadamente, as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol no Campeonato Goiano de 2024.

2.1 BATALHÃO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS (BEPE)

O Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE) da Polícia Militar do Estado de Goiás surgiu no ano de 2013, com a edição da Portaria nº 3.366 (PMGO, 2013). Inicialmente, surgiu como uma resposta estratégica do Estado de Goiás ante o desafio de assegurar a segurança em eventos de grande complexidade, especialmente os realizados em praças desportivas.

Antes da criação do BEPE, a PMGO, por meio do Comando de Missões Especiais, contava com o Batalhão de Polícia Militar Operações de Recobrimento (BPMMORE), conhecido também como CORE, que era a unidade responsável pela atuação em eventos no estado de Goiás, conforme informação encontrada no sítio oficial da PMGO⁴.

O Major QOPM Clauber Freitas Andrade, após análise estratégica, identificou a necessidade de criação de uma unidade policial militar específica para atuar no policiamento em eventos. A partir da percepção dessa necessidade, elaborou uma estrutura organizacional de criação dessa nova unidade, apresentando tal projeto ao Comandante do Policiamento da Capital e posteriormente ao Comandante Geral da PMGO. Tal projetado foi acolhido e implementado.

Estima-se que o plano de criação do BEPE foi prontamente acolhido em virtude do déficit de efetivo policial militar na atuação de eventos esportivos realizados aos finais de semana e feriados. Ademais disso, era importante ter uma unidade que fosse especializada na atuação em eventos, até mesmo para desonerar a carga de trabalho do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria.

³ Disponível em: <https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/03/guia-de-recomendacoes-para-atuacao-das-forcas-de-seguranca-publica-em-pracas-desportivas.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2024.

⁴ Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/batalhao-especializado-de-policiamento-em-eventos-bepe/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

O BEPE teve o êxito de receber a autorização para ser a primeira unidade da PMGO a poder lavrar o Termo Circunstanciado de Ocorrência, conforme informação fornecida no sítio oficial da instituição militar⁵. Referida autorização foi uma conquista fundamental para unidade, especialmente no contexto dos grandes eventos esportivos realizados no últimos anos no Brasil, como, por exemplo, as Olimpíadas.

Com a finalidade de aprimorar a atuação do BEPE, em 2016 dois aspirantes a oficial foram enviados ao Rio de Janeiro para se especializarem no policiamento em eventos esportivos de futebol junto ao Grupo Especial de Policiamento em Estádios (GEPE). Esse aprendizado culminou na criação no ano de 2017 do Procedimento Operacional Padrão 212 (Policiamento em Eventos).

Segundo Júlio Lopes Negrão e Ricardo Junqueira Dourado (2020), além do POP específico (POP 212), o BEPE observa também a Lei Geral do Torcedor - Lei nº 14.597/23 – (Brasil, 2023), que revogou e substituiu o antigo Estatuto do Torcedor - Lei nº 10.671/2003 (Brasil, 2003).

O primeiro curso de policiamento em eventos foi realizado no ano de 2018, conforme informação disponibilizada no sítio oficial da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás⁶. De certo, com a realização de seu primeiro curso, o BEPE habilitou sua tropa a atuar em grandes eventos na capital e no estado.

Importante esclarecer que o BEPE é subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME). Sua missão fundamental é garantir a segurança e ordem pública em grandes eventos em todo o Estado de Goiás, e não somente na capital.

Feitas essas considerações, no capítulo sobre resultados serão apresentadas as conclusões sobre a atuação do BEPE nos jogos de futebol no Campeonato Goiano de 2024.

2.2 BPMCHOQUE

Tradicionalmente, o BPMChoque é considerado o berço das unidades especializadas de Goiás. Na década de 1970 foi criada uma companhia de combate a distúrbios civis chamada CPCHOQUE, posteriormente incorporada ao 1º BPM.

⁵ Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/batalhao-especializado-de-policiamento-em-eventos-bepe/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

⁶ Disponível em: [https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/ssp-inicia-curso-de-policiamento-de-eventos-e-anuncia-aquisicao-de-mais-duas-mil-pistolas.html#:~:text=A%20Secretaria%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica,em%20m%C3%A9di os%20e%20grandes%20eventos](https://www.seguranca.go.gov.br/ultimo-segundo/ssp-inicia-curso-de-policiamento-de-eventos-e-anuncia-aquisicao-de-mais-duas-mil-pistolas.html#:~:text=A%20Secretaria%20de%20Seguran%C3%A7a%20P%C3%BAblica,em%20m%C3%A9di os%20e%20grandes%20eventos.). Acesso em: 11 jan. 2024.

Em 30 de agosto de 1989 referida companhia se tornou independente, criando-se, então, a 3ª CIPM/CIOE (Companhia Independente de Operações Especiais). Referida composição incluía quatro pelotões. Sendo eles: ROTAM (Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas), GAS (Grupo Antisequestro), CANIL e SAPM (Serviço Aéreo Policial Militar). Importante mencionar que esses pelotões foram ganhando autonomia e independência ao longo dos anos.

Em 30 de julho de 1990, por meio do Decreto Estadual nº 3483 (Goiás, 1990), foi aprovada a criação do então Batalhão de Polícia Militar de Choque. Seu primeiro comandante foi o Major PM Alquino Gomes da Silva.

O Choque surgiu em meio aos crescentes desafios concernentes ao controle de distúrbios civis, bem como à necessidade de operações especiais. Inicialmente, era composto por aproximadamente 40 policiais militares, que eram divididos em dois pelotões, quais sejam, Choque e Canil⁷.

Atualmente, entre as atribuições e habilidades do BPMChoque estão o controle de distúrbios civis, reintegração de posse, gestão de rebeliões em presídios, escoltas especiais, bem como policiamento em praças desportivas e grandes eventos. Ademais disso, realiza, secundariamente, o patrulhamento tático urbano.

O BPMChoque está subordinado ao Comando de Missões Especiais. É organizado em 1º BPMChoque, com sede em Goiânia, e 2º BPMChoque, localizado na cidade de Valparaíso.

Realizadas essas considerações iniciais, no capítulo sobre resultados serão apresentadas as conclusões sobre a atuação do BPMChoque nos jogos de futebol no Campeonato Goiano de 2024.

2.3 REGIMENTO DE CAVALARIA

Segundo relato histórico fornecido no sítio oficial da Polícia Militar do Estado de Goiás⁸, em 19 de agosto de 1893, com a promulgação da Lei nº 49 (Goiás, 1893), foi criado o Piquete de Cavalaria. Posteriormente, por meio da Lei nº 624, de 31 de julho de 1918 (Goiás, 1918), foi ampliada a Cavalaria, mediante autorização para aquisição de fardamento, equipamentos, tropa e armamento. As principais características do policiamento montado são mobilidade e capacidade de Choque (Cardoso; Moura, 2020).

⁷ Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/bpm-choque/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

⁸ Disponível em: <https://www.pm.go.gov.br/cme-2/cavalaria/>. Acesso em: 11 jan. 2024.

No ano de 1959 o Piquete de Cavalaria foi transformado em um Regimento de Cavalaria, com sede no que hoje é o Hipódromo da Lagoinha. Recebeu o nome de Regimento Cel. Demerval de Moraes Brito.

Conforme o sítio eletrônico da PMGO, durante certo período de tempo a PMGO ficou sem uma cavalaria, ressurgindo em 1980, por meio da Lei nº 8.776 (Goiás, 1980), com o Esquadrão de Polícia Montada. Voltou a ser novamente um Regimento de Cavalaria em 1986, por meio do Decreto nº 2.593/86 (Goiás, 1986).

O Regimento de Cavalaria está subordinado ao Comando de Missões Especiais. Atua em praças desportivas, operações de reintegração de posse, desfiles civis militares e outras ações.

Nos eventos esportivos de futebol o policiamento montado pode ser empregado em postos fixos ou rondas móveis, desenvolvendo operações defensivas ou ofensivas, conforme organização do Comandante dentro do espaço de operação (Benicio, 2020).

Feitas essas considerações, no capítulo sobre resultados serão apresentadas as atribuições do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol do Campeonato Goiano no ano de 2024.

3 METODOLOGIA

Na elaboração deste trabalho, produziu-se, inicialmente, pesquisa bibliográfica com a finalidade de mapear e estruturar trabalhos científicos anteriores com temática congênere à desenvolvida neste artigo, servido, com isso, como referencial teórico, para que fosse possível estabelecer uma base de conhecimento que pudesse servir como norte na produção da pesquisa.

Analizou-se trabalhos de conclusão de curso publicados no acervo digital da Biblioteca Digital de Segurança Pública do Estado de Goiás. Além disso, estudou-se artigos publicados em revistas científicas, documentos disponibilizados nos sítios oficiais do Governo brasileiro e do Governo do Estado de Goiás e a legislação nacional, estadual e institucional da PM (legislação interna).

Elaborou-se um questionário para ser respondido por alunos soldado e instrutores do Curso de Formação de Praças (CFP) 2023/2024. Os dados foram analisados, sistematizados e apresentadas as conclusões acerca dos resultados obtidos.

No que se refere à metodologia, mais especificamente quanto à abordagem, elaborou-se uma pesquisa quantitativa, tendo em vista que os resultados podem ser quantificados e a

partir disso ser formulado raciocínios dedutivos, tentando compreender o fenômeno como um todo, utilizando-se da coleta de dados (Gerhardt; Silveira, 2009).

Ainda acerca da metodologia, no que diz à natureza, elaborou-se uma pesquisa aplicada. Segundo Gerhardt e Silveira (2009, pp. 36-37), pesquisa aplicada é aquela que “objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais”. No caso, o estudo busca estabelecer conhecimento que poderá ser utilizado pela Polícia Militar do Estado de Goiás para que possa aperfeiçoar e atualizar o POP 212 (Policciamento em Eventos).

Por fim, quanto ao procedimento, elaborar-se-á uma pesquisa bibliográfica, documental e pesquisa de campo. Segundo Gerhardt e Silveira (2009), pesquisa documental realiza investigações sobre diversas ideias e análises acerca de um mesmo problema; pesquisa documental é semelhante à bibliográfica, porém analisa fontes mais diversificadas e dispersas; e na pesquisa de campo é realizada a coleta de informações junto a pessoas.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme exposto ao longo deste trabalho, o objetivo da pesquisa é saber se há a necessidade ou não de atualização do POP 212 (Policciamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol, pois a hipótese do autor era que referido procedimento não era esclarecedor quanto às competências de cada uma dessas unidades no policiamento em eventos.

O autor, desde o início, tinha a percepção de que o POP 212 não era claro quanto às funções de cada unidade, mas não tinha a certeza se isso era apenas uma percepção individual isolada ou algo de compreensão coletiva. Para solucionar essa questão, aplicou questionário⁹ *online* entre os dias 29 de fevereiro de 2024 a 4 de março de 2024. O Referido formulário foi disponibilizado em grupos de *Whatsapp* com alunos soldado e instrutores do Curso de Formação de Praças 2023-2024 (CFP 2023/2024). Todos que participaram aceitaram o termo de consentimento. Obteve-se 56 participações, sendo 52 alunos soldado, 2 soldados e 2 sargentos.

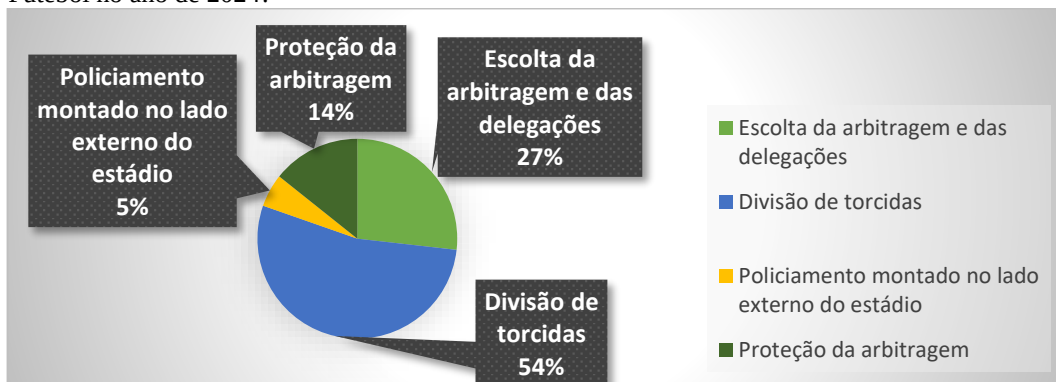
⁹ Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScfsSbhDg1o-Ja_E_4WZwvW8637YckuU5Zn8CZCP1FhhPBsJg/viewform?usp=sf_link>. Acesso em: 4 março 2024. Questionário reproduzido em apêndice.

Em relação ao sexo dos participantes (primeira pergunta), a pesquisa contou com 48 do sexo masculino e 8 do feminino. No que diz respeito à idade dos participantes (segunda pergunta), 31 estão na faixa de 26 a 30 anos, 14 estão na faixa de 31 a 35 anos, 8 estão na faixa de 18 a 25 anos e 3 na faixa de 36 a 40 anos. Em relação ao posto graduação (terceira pergunta), a pesquisa contou com a participação de 52 alunos soldados, 2 soldados e 2 sargentos. No que concerne tempo na corporação dos participantes (quarta pergunta), 53 participantes têm menos de 1 ano, 2 têm 16 e 20 anos e 1 entrevistado tem entre 6 e anos.

Feito esse levantamento quanto ao perfil pessoal de cada entrevistado, foram exibidas as perguntas no que se refere às atribuições de cada unidade em estudo, com o objetivo de identificar o grau de compreensão dos participantes acerca das atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol.

A quinta pergunta foi a seguinte: “Qual das atribuições a seguir é da competência do BEPE nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?”. As opções de resposta foram: “1 - Escolta da arbitragem e das delegações; 2 - Divisão de torcidas; 3 - Policiamento montado no lado externo do estádio; e 4 - Proteção da arbitragem”. 30 participantes responderam que compete a divisão de torcidas; 3 responderam que compete o policiamento montado no lado externo do estádio; 8 responderam que compete a proteção da arbitragem; e 15 responderam que compete a escolta da arbitragem, conforme detalhado no gráfico a seguir.

Gráfico I - Qual das atribuições a seguir é da competência do BEPE nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?



Fonte: o autor (2024).

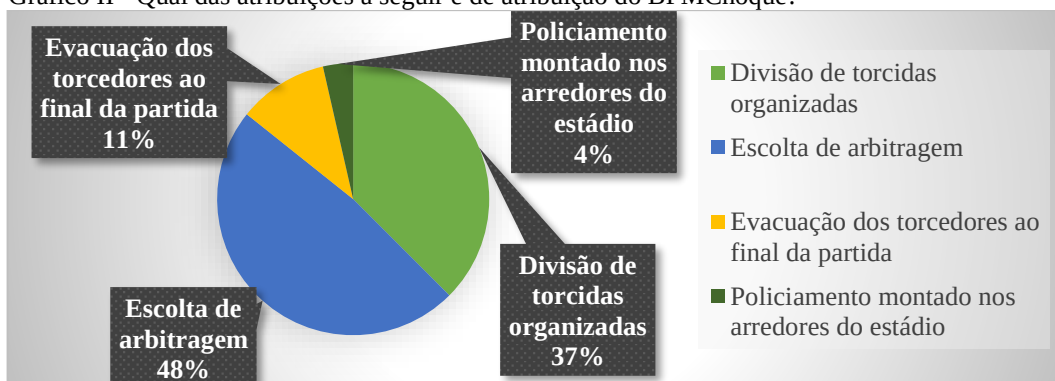
Conclui-se, do resultado obtido, que somente cerca de metade dos entrevistados realmente sabem a atribuição correta do BEPE nesse quesito, qual seja, divisão de torcidas. Sendo que outros 41% acreditam que o BEPE tem como uma de suas funções a escolta e proteção da arbitragem, que, em verdade, é da alçada do BPMChoque.

A sexta pergunta objetiva foi: “Qual das atribuições a seguir é da competência do BEPE nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?”. As opções de resposta eram as seguintes: “1 - Evacuação dos torcedores ao final do evento; 2 - Escolta da arbitragem; 3 - Policiamento montado dentro do estádio; 4 - Controle de distúrbios civis”. Os resultados obtidos foram: 40 participantes responderam que compete ao BEPE a evacuação dos torcedores ao final do evento; 11 responderam que compete a escolta da arbitragem; 2 responderam que compete o policiamento montado dentro do estádio; e 2 que compete o controle de distúrbios civis.

Dos dados obtidos, é possível concluir que a grande maioria dos entrevistados (73% - setenta e três por cento) têm a plena noção de que compete ao BEPE a evacuação dos torcedores ao final do evento. Ainda assim, outros 24% (aproximadamente $\frac{1}{4}$ dos entrevistados) creem que é missão do BEPE realizar a escolta da arbitragem e o controle de distúrbios civis, que, em verdade, são atribuições do BPMChoque

A sétima pergunta objetiva foi: “Qual das atribuições a seguir é de atribuição do BPMChoque?”. As possibilidades de resposta eram: “1 - Divisão de torcidas organizadas; 2 - Escolta de arbitragem; 3 - Evacuação dos torcedores ao final da partida; 4 - Policiamento montado nos arredores do estádio”. 27 participantes responderam que compete ao BPMChoque a escolta de arbitragem; 21 responderam que compete a divisão de torcidas; 6 que compete a evacuação dos torcedores ao final do evento; e 2 que compete o policiamento montado nos arredores do estádio, conforme detalhado no gráfico a seguir.

Gráfico II - Qual das atribuições a seguir é de atribuição do BPMChoque?



Fonte: o autor (2024).

Em relação aos dados obtidos, conclui-se que menos da metade dos participante têm plena noção da real atribuição do BPMChoque nos jogos de futebol do Campeonato Goiano de 2024, qual seja, a escolta de arbitragem.

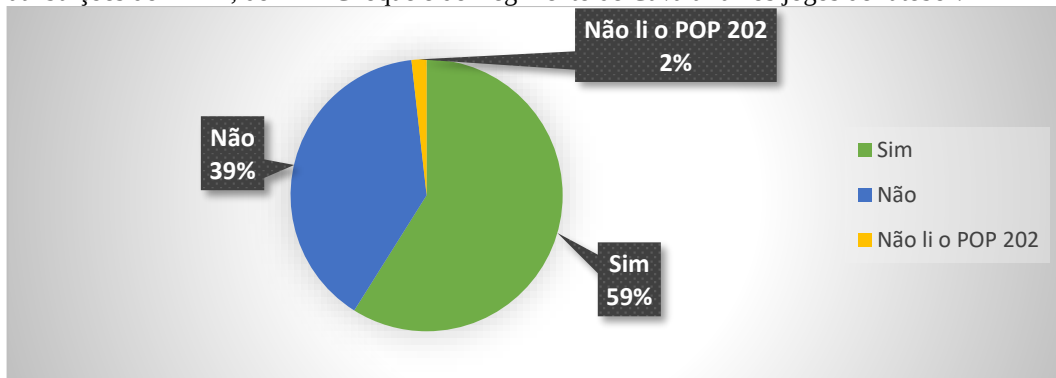
A oitava pergunta foi a seguinte: “Onde o BPMChoque costuma se posicionar no estádio durante o jogo?”. As possibilidades de resposta eram as seguintes: “1 – Tobogã; 2 – Arquibancada; 3 - Bancos à margem do gramado; 4 - Atrás das traves”. Os resultados obtidos foram os seguintes: 27 participantes responderam bancos à margem do gramado; 13 responderam arquibancada; 9 responderam atrás das traves; e 7 responderam tobogã, conforme detalhado no gráfico a seguir. Percebe-se, novamente, que menos da metade dos participantes (48% para ser exato) sabem onde o BPMChoque se posiciona durante os jogos de futebol, que é nos bancos à margem do gramado.

A nona pergunta foi a seguinte: “Qual das funções a seguir é atribuição do Regimento de Cavalaria nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?”. As possibilidades de resposta eram as seguintes: “1 - Policiamento montado nos arredores do estádio; 2 - Divisão de torcidas; 3 - Escolta de arbitragem; 4 - Evacuação dos torcedores ao final da partida”. Os resultados obtidos foram: 49 participantes responderam que compete o policiamento montado nos arredores do estádio; 3 que compete a evacuação dos torcedores ao final da partida; 2 que compete a escolta de arbitragem; e 2 que compete a divisão de torcidas. Dos dados obtidos percebe-se que 87% (oitenta e sete por cento) dos entrevistados responderam corretamente qual a atribuição do Regimento de Cavalaria. Conclui-se, com isso, que, no que diz respeito a essa unidade de polícia, não há dúvida por parte de quase a totalidade dos entrevistados a sua função nos jogos de futebol.

A décima pergunta foi: “O(a) senhor(a) já leu o POP 212 (Policiamento em Eventos)?”. As possibilidades de resposta eram: “1 – sim; e 2 – não”. Os resultados obtidos foram: 55 responderam sim e 1 respondeu não. Conclui-se que quase a totalidade dos entrevistados (98% - noventa e oito por cento) já leram o POP 212 (Policiamento em Eventos).

A décima primeira pergunta foi a seguinte: “A partir da leitura do POP 212 (Policiamento em Eventos) foi possível ter plena noção das atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol?”. As possibilidades de resposta eram: “1 – Sim; 2 – Não; 3 – Não li o POP”. Os resultados obtidos foram: 33 participantes responderam que sim; 22 que não; e 1 não leu o pop, conforme demonstrado no gráfico a seguir.

Gráfico III - A partir da leitura do POP 212 (Policciamento em Eventos) foi possível ter plena noção das atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol?



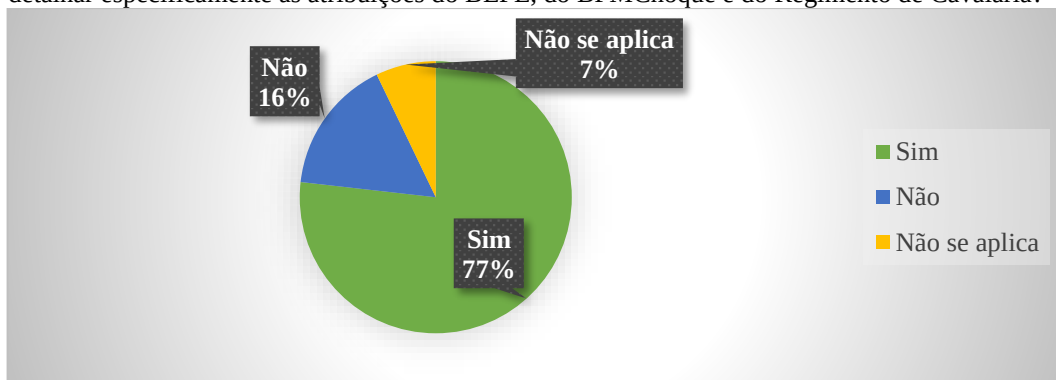
Fonte: o autor (2024).

Do resultado obtido é possível concluir que quase 40% (quarenta por cento) dos entrevistados não conseguiram ter plena noção das atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol. Diante desse quantitativo, é possível concluir pela confirmação da hipótese inicial, qual seja, o POP 212 não era esclarecedor quanto às competências de cada uma dessas unidades no policiamento em eventos.

A décima segunda pergunta foi: “O seu conhecimento sobre as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria adveio do estudo de outras disciplinas, como, por exemplo, Instruções de Choque?”. As possibilidades de resposta eram: “1 – Sim; 2 – Não; 3 – Não se aplica”. Os resultados obtidos foram: 49 participantes responderam sim e 7 responderam não. Diante do resultado, conclui-se que 87% (oitenta e sete por cento) dos entrevistados tiveram conhecimento das atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol por meio de disciplinas específicas, como Instrução de Choque, e não pela leitura do POP 212 (Policciamento em Eventos).

A décima terceira pergunta foi a seguinte: “O(a) senhor(a) considera necessário atualizar o POP 212 (Policciamento em Eventos) para detalhar especificamente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria?”. As possibilidades de respostas eram: “1 – Sim; 2 – Não; 3 – Não se aplica”. Os resultados obtidos foram: 43 participantes responderam que sim; 9 responderam que não; e 4 responderam que não se aplica, conforme detalhado a seguir.

Gráfico IV - O(a) senhor(a) considera necessário atualizar o POP 212 (Policimento em Eventos) para detalhar especificamente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria?

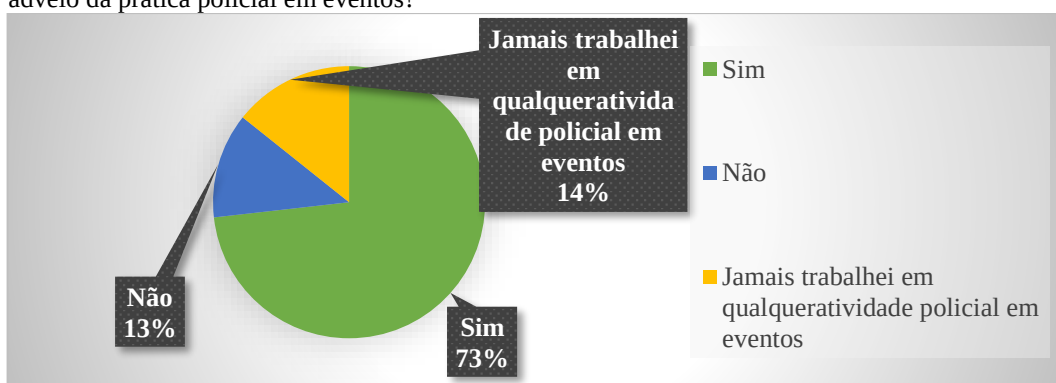


Fonte: o autor (2024).

Diante desse resultado, conclui-se que 77% (setenta e sete por cento) dos entrevistados acreditam ser necessário atualizar o POP 212 para detalhar especificamente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria.

A décima quarta e última pergunta foi: “O seu conhecimento sobre as atribuições do BEPE, BPMChoque e Regimento de Cavalaria adveio da pratica policial em eventos?”. As possibilidades de resposta eram: “1 – Sim; 2 – Não; 3 - Jamais trabalhei em qualquer atividade policial em eventos”. Os resultados obtidos foram: 41 participantes responderam que sim; 8 responderam que jamais trabalharam em qualquer atividade policial em eventos e 7 responderam que não, conforme detalhado no gráfico a seguir.

Gráfico V - O seu conhecimento sobre as atribuições do BEPE, BPMChoque e Regimento de Cavalaria adveio da pratica policial em eventos?



Fonte: o autor (2024).

O resultado obtido, alinhado com os demais dados apresentados anteriormente, faz concluir que o conhecimento sobre as atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol do Campeonato Goiano de 2024 advém não da leitura do POP 212, mas sim da prática na participação de policiamento em eventos e, também,

de instruções de disciplinas específicas, como Instruções de Choque. Percebe-se, com isso, que a versão atual do POP 212 não está conseguindo ser de fácil compreensão por parte daqueles que ingressaram recentemente na Polícia Militar do Estado de Goiás.

5 CONCLUSÃO

O objetivo da pesquisa foi saber se havia a necessidade ou não de atualização do POP 212 (Policamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol.

A hipótese inicial era que referido procedimento não era esclarecedor quanto às competências de cada uma dessas unidades no policiamento em eventos. Referida hipótese foi confirmada por meio de aplicação de questionário *online* disponibilizado em grupos de *whatsapp* de alunos soldado e instrutores do CFP 2023/2024.

O questionário contou com 56 participações. Do total de participantes 77% (setenta e sete por cento) consideraram ser necessário atualizar o POP 212 para detalhar especificamente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria.

Em síntese, pela aplicação do questionário foi possível constatar que os participantes não têm muitas dúvidas quanto às atribuições do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol do Campeonato Goiano de 2024. Por outro lado, há grande confusão entre as atribuições do BEPE e do BPMChoque. Parte significativa dos participantes confundiram as competências de cada uma dessas unidades, conforme explicitado detalhadamente no tópico Resultados e Discussão.

Quase a totalidade dos entrevistados afirmaram terem lido o POP 212 (Policamento em Eventos). Ainda assim, 87% (oitenta e sete por cento) dos entrevistados declararam que o conhecimento sobre as atribuições de cada uma das três unidades adveio de matérias específicas, como Instrução de Choque, e não por meio da leitura do POP 212. Conclui-se, com isso, que a incompletude do POP é corrigida por outras disciplinas, e não pelo próprio POP. No mesmo sentido, foi possível constatar que a prática em policiamento em eventos é grande diferencial em saber realmente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria.

Esta pesquisa não teve o intuito de afirmar o que deve ser feito na revisão do procedimento, mas sim saber apenas se havia a necessidade ou não de atualização. Diante do resultado, uma nova pesquisa poderá ser feita a partir dos dados obtidos, com o objetivo de

traçar os pontos que poderão ser incluídos na atualização do POP 212 (Policamento em Eventos).

A contribuição deste trabalho para a PMGO foi constatar que o POP 212 (Policamento em Eventos) não é compreensível o suficiente quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol, e sim que os alunos soldados estão conseguindo compreender essas atribuições por outros meios, como, por exemplo, disciplina de Instrução de Choque e prática (estágio) em Policamento em Eventos.

Diante dos resultados obtidos, conclui-se pela necessidade de atualização do POP 212 (Policamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.671.htm>. Acesso em: 11 jan. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023.** Institui a Lei Geral do Esporte. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14597.htm>. Acesso em: 11 jan. 2024.

CARDOSO, Luiz Carlos de Oliveira; MOURA, Diogo Neves. **A Análise da Efetividade do Policamento Montado da Cavalaria do Estado de Goiás.** Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares) – Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Biblioteca Digital de Segurança Pública, Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/2421>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

CHAGAS, Osvaldo Sebastião Pereira; NEVES, Diogo Moura. **A Necessidade da Atuação em Conjunto das Tropas de Choque da Polícia Militar do Estado de Goiás.** Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares) – Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Biblioteca Digital de Segurança Pública, Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/2429>>. Acesso em: 2 fev. 2023.

FELGUEIRAS, Sérgio Ricardo da Costa Chagas. **Ação policial face à ação coletiva:** teoria para uma estratégia de policiamento de multidões. Lição Inaugural da Abertura Solene do ano letivo, v. 2016, 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Sergio-Felgueiras/publication/316622390_Acao_policial_face_a_acao_coletiva/links/59086423a6fdc496162831f/Acao-policial-face-a-acao-coletiva.pdf>. Acesso em: 2 dez. 2023.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. **Métodos de Pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOIÁS. **Decreto Estadual nº 2.593, de 15 de maio de 1986.** Altera a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras

Providências. Disponível em:

<<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/65723/pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOIÁS. **Decreto Estadual nº 3.483, de 26 de janeiro de 1990.** Aprova os Quadros de Organização e Distribuição de Efetivos (QOD) da Polícia Militar do Estado de Goiás.

Disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/64451/pdf>>.

Acesso em: 11 jan. 2024.

GOIÁS. **Lei nº 624, de 31 de julho de 1918.** Fixa a Força Pública do Estado para o Exercício de 1919. Disponível em: <<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v1/arquivos/8417>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GOIÁS. **Lei nº 8.776, de 17 de janeiro de 1980.** Reorganiza os Quadros de Oficiais Auxiliares (QOA) e de Oficiais Especialistas (QOE) da Polícia Militar do Estado e dá outras providências. Disponível em:

<<https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/87241/pdf>>. Acesso em: 11 jan. 2024.

GUIMARÃES, Rafael Dias. A Normatização do Procedimento Operacional Padrão de Policiamento em Eventos e Praças Desportivas: doutrina e emprego da ferramenta. **Homens do Mato - Revista Científica de Pesquisa em Segurança Pública**, v. 16, n. 1, 2016.

Disponível em:

<<http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/310>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

LÚCIO, Diogo Oliveira de Castro de Almeida; DOURADO, Ricardo Junqueira. **A Gestão do Policiamento em Grandes Eventos nas Cidades Turísticas do Estado de Goiás.** Trabalho de Conclusão de Curso (Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás do Estado de Goiás) - Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Biblioteca Digital de Segurança Pública, Goiânia, 2019.

Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/2183>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

MARTINS, Kilber Pedro Moraes; COSTA, Leon Denis da. **A Atuação da Polícia Militar de Goiás em Praças Esportivas em Goiânia-GO.** Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Pós-graduação em Polícia Ostensiva do Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás) - Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Biblioteca Digital de Segurança Pública, Goiânia, 2018. Disponível em:

<<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/974>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

Ministério do Esporte. **Marco de Segurança no Futebol.** Disponível em:

<<https://www.bibliotecadeseguranca.com.br/wp-content/uploads/2021/03/guia-de-recomendacoes-para-atuacao-das-forcas-de-seguranca-publica-em-pracas-desportivas.pdf>>.

Acesso em: 11 jan. 2024.

NEGRÃO, Júlio Lopes; DOURADO, Ricardo Junqueira. **O Trabalho do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos com as Torcidas Organizadas Sob a Luz do Procedimento Operacional Padrão e da Lei 10.617/2003**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares) - Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Biblioteca Digital de Segurança Pública, Goiânia, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/2419>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

PMGO. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Portaria nº 3.366, de 9 de maio de 2013**. Criou o Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE). Disponível em: <<https://www.pm.go.gov.br/cme-2/batalhao-especializado-de-policiamento-em-eventos-bepe/>>. Acesso em: 4 março 2024.

PMGO. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **Procedimento Operacional Padrão**. 4ª Edição. Versão 2. Revisão Técnica 001. 2023. Disponível em: <<https://www.pm.go.gov.br/solenidade-de-divulgacao-oficial-da-4a-edicao-do-pop-2/>>. Acesso em: 4 março 2024.

SILVA, Diego Rodrigues; Dourado, Ricardo Junqueira. **A Importância do Juizado do Torcedor para a Gestão do Policiamento de Eventos**. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Formação de Oficiais) - Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás, Biblioteca Digital de Segurança Pública, Goiânia: 2019. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/handle/123456789/2182>>. Acesso em: 2 dez. 2023.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

O(a) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar de uma pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso da Pós-Graduação em Polícia e Segurança Pública pelo Comando da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás denominada “Policiamento em Eventos no Estado de Goiás: necessidade de atualização do POP 212 (Policiamento em Eventos) quanto às atribuições específicas do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol”.

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) tem por objetivo explicitar o objeto da pesquisa e solicitar sua permissão para responder ao questionário.

O objetivo geral desta pesquisa é compreender se o POP 212 (Policiamento em Eventos) é claro quanto às atribuições específicas do policiamento ostensivo em jogos de futebol acerca da competência do Batalhão Especializado de Policiamento em Eventos (BEPE), do Batalhão de Choque (BPMChoque) e do Regimento de Cavalaria.

A participação na pesquisa é completamente voluntária, isto é, o(a) senhor(a) pode se recusar a participar do estudo, bem como retirar o seu consentimento a qualquer momento sem qualquer justificativa prévia.

Declaro que fui informado(a) dos objetivos e da relevância do estudo proposto, de como será minha participação e dos procedimentos desta pesquisa. Declaro o meu consentimento em participar deste estudo, como também concordo com a utilização dos dados obtidos na investigação para fins científicos (divulgação em eventos e publicações).

Goiânia, ____ de _____ 2024.

Concordo

Discordo

APÊNDICE B – QUESTIONÁRIO APLICADO

Pergunta 1. Sexo:

Masculino

Feminino

Pergunta 2. Idade:

18 – 25 anos

26 – 30 anos

31 – 35 anos

36 – 40

41 – 45

46 – 60

51 – 55 anos

56 – 60 anos

Pergunta 3. Posto/Graduação:

Aluno Soldado

Soldado

Cabo

Sargento

Subtenente

Tenente

Capitão

Major

Tenente-Coronel

Coronel

Pergunta 4. Tempo de atuação na Polícia Militar de Goiás:

Menos de 1 ano

1 – 5 anos

6 – 10 anos

11 – 15 anos

16 – 20 anos

21 – 25 anos

26 – 30 anos

31 – 35 anos

Pergunta 5. Qual das atribuições a seguir é da competência do BEPE nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?

Escolta da arbitragem e das delegações

Divisão de torcidas

Policiamento montado no lado externo do estádio

Proteção da arbitragem

Pergunta 6. Qual das atribuições a seguir é da competência do BEPE nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?

Evacuação dos torcedores ao final do evento

Escolta da arbitragem

Policiamento montado dentro do estádio

Controle de distúrbios civis

Pergunta 7. Qual das atribuições a seguir é de atribuição do BPMChoque?

Divisão de torcidas organizadas

Escolta da arbitragem

Evacuação dos torcedores ao final da partida

Policiamento montado nos arredores do estádio

Pergunta 8. Onde o BPMChoque costuma se posicionar no estádio durante o jogo?

Tobogã

Arquibancada

Bancos à margem do gramado

Atrás das traves

Pergunta 9. Qual das funções a seguir é atribuição do Regimento de Cavalaria nos jogos do Campeonato Goiano de Futebol no ano de 2024?

Policiamento montado nos arredores do estádio

Divisão de torcidas

Escolta de arbitragem

Evacuação dos torcedores ao final da partida

Pergunta 10. O(a) senhor(a) já leu o POP 212 (Policimento em Eventos)?

Sim

Não

Pergunta 11. A partir da leitura do POP 212 (Policimento em Eventos) foi possível ter plena noção das atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria nos jogos de futebol?

Sim

Não

Não li o POP

Pergunta 12. O seu conhecimento sobre as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria adveio do estudo de outras disciplinas, como, por exemplo, Instruções de Choque?

Sim

Não

Não se aplica

Pergunta 13. O(a) senhor(a) considera necessário atualizar o POP 212 (Policimento em Eventos) para detalhar especificamente as atribuições do BEPE, do BPMChoque e do Regimento de Cavalaria?

Sim

Não

Não se aplica

Pergunta 14. O seu conhecimento sobre as atribuições do BEPE, BPMChoque e Regimento de Cavalaria adveio da pratica policial em eventos?

Sim

Não

Jamais trabalhei em qualquer atividade policial em eventos